

PORTARIA N.º 76, DE 30/06/1986.

Promulga a Tradução para o Português dos textos em Latim concernentes à solenidade de Colação de Grau, e dá outras providências.

LICÍNIO LEAL BARBOSA, Diretor da Faculdade de Direito da UFG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Departamental desta Unidade, adotada na reunião de 26 de junho do ano em curso, de que cuida o processo número 457/86,

RESOLVE

Art. 1º – O juramento tradicional proferido pelos Bacharelados de que trata o art. 73, § 5º, do Regimento desta Faculdade, passa a ter a seguinte tradução: "Assumo o compromisso de manter-me fiel aos princípios da honestidade, no desempenho dos deveres inerentes à minha profissão, envidando esforços para promover o Direito, cumprir os ditames da Justiça e ensinar os bons costumes, sem jamais me esquivar de servir à humanidade".

Art. 2º – Os demais Bacharelados dizem, a uma só voz: "Igual me comprometo".

Art. 3º – O Diretor da Faculdade, à sua vez, dirá: "Eis, pois, os deveres que incumbem a todo aquele que venha a exercer esta Profissão: seja sua vontade sempre firme contra o mal e sua inteligência pronta para combater o erro. Enfrente as lutas em prol da justiça. Guarde as leis, e, no cumprimento delas, almeje com plena lucidez, a retidão e o bem comum".

Gabinete do Diretor da Faculdade de Direito da UFG, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (30.06.86).

Prof. LICÍNIO LEAL BARBOSA
Diretor